

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENTREGAR SL 502  
CNPJ: 04.142.\*\*\*j\*\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6  
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA  
48609-999 PAULO AFONSO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**3652608**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**31813565**



NOTA FISCAL N° 835979886 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/12/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2924 1215 1396 2900 0194 6600 0835 9798 8610 3000 3407  
Protocolo de autorização: 3292400074791405 - 29/12/2024 às 22:27:28

REF:MÊS/ANO  
**12/2024**  
TOTAL A PAGAR R\$  
**98,71**  
VENCIMENTO  
**27/01/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS  
LEITURA ANTERIOR **26/11/2024**  
LEITURA ATUAL **27/12/2024**  
N° DE DIAS **31**  
PRÓXIMA LEITURA **24/01/2025**

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 100,00 | 0,56037000                    | 56,03          | 3,30                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,52757000          | PIS      | 87,41                    | 1,05            | 0,91        |
| Consumo-TE           | kWh   | 100,00 | 0,31133000                    | 31,13          | 1,82                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          | COFINS   | 87,41                    | 4,83            | 4,22        |
| Acrés. Band. AMARELA |       |        |                               | 0,25           | 0,01                |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                               | 12,34          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |        |                               | 1,04           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |        |                               | 98,71          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

**CONSUMO / kWh**

|       | CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|-------|------------------|------------|
| DEZ24 | 100              | 31         |
| NOV24 | 100              | 32         |
| OUT24 | 100              | 29         |
| SET24 | 100              | 31         |
| AGO24 | 100              | 32         |
| JUL24 | 100              | 30         |
| JUN24 | 100              | 32         |
| MAI24 | 100              | 29         |
| ABR24 | 584              | 31         |
| MAR24 | 395              | 28         |
| FEV24 | 4030             | 31         |
| JAN24 | 4157             | 30         |
| DEZ23 | 4516             | 30         |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS       | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1155828052 | Energia Ativa   | Único              | 380342,00           | 384462,00        | 1,00000           | 0,00           |                    |
| 1155828052 | Energia Reativa | Único              | 248,00              | 250,00           | 1,00000           | 2,00           |                    |
| 1155828052 | Energia Ativa   | Único              | 379471,00           | 380342,00        | 1,00000           | 100,00         |                    |
| 1155828052 | Energia Reativa | Único              | 248,00              | 248,00           | 1,00000           | 0,00           |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

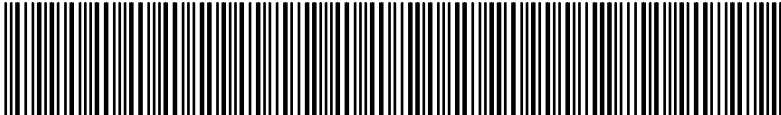
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 4120 kWh,CAT de - 771 kWh  
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de credi tos utilizados na unidade: 4891 kWh  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

|                                                                             |                                   |                              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <b>12/2024</b>                                                              | CÓDIGO DO CLIENTE <b>31813565</b> | VENCIMENTO <b>27/01/2025</b> | TOTAL A PAGAR R\$ <b>98,71</b> |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. |                                   |                              |                                |

838900000005 987100300009 031813565219 037984716830

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                         | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                      |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br>FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br>DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br>DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                                        | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                             |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENTREGAR SL 502  
ENDEREÇO:  
MINISTERIO PUBLICO  
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6  
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA  
48609-999 PAULO AFONSO BA